



Eixo Temático: Educação Diversidade, Inclusão e Desigualdades

VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA INFÂNCIA: a escola entre a proteção e a desproteção frente a violência sexual infantil.

GENDER-BASED VIOLENCE IN CHILDHOOD: The School Between Protection and Vulnerability in the Face of Child Sexual Violence

Joice Andressa Fritz Drefs¹
Maria Simone Vione Schwengber²

RESUMO

Está escrita, analisa a narrativa de uma acadêmica em formação docente que se deparou com um possível caso de violência sexual infantil no contexto escolar. A partir da análise de sua experiência, busca-se compreender os sentidos produzidos diante dessa situação. Questionando: quais sentidos são produzidos a partir da narrativa de uma acadêmica que se deparou com um possível caso de violência sexual envolvendo uma de suas alunas? A metodologia utilizada foi análise discursiva foucaultiana (2008). Os resultados evidenciam que as violências de gênero, especialmente as violências sexuais contra crianças, atravessam os espaços educativos e interpelam profissionais da educação. A narrativa também destaca a importância da formação inicial docente para o reconhecimento de sinais de violência. Contudo, o estudo aponta que identificar o problema não é suficiente, sendo necessário que a escola e seus profissionais assumam uma postura ética, legal e institucional no enfrentamento dessas violências.

Palavras-chave: Escola. Formação docente. Infância. Violência de gênero. Violência sexual.

ABSTRACT

This paper analyzes the narrative of a pre-service teacher who encountered a possible case of child sexual violence in a school context. Based on the analysis of her experience, the study seeks to understand the meanings produced in relation to this situation, asking: what meanings are produced from the narrative of a pre-service teacher who encountered a possible case of sexual violence involving one of her students? The methodology adopted was Foucauldian discourse analysis (Foucault, 2008). The results show that gender-based violence, particularly sexual violence against children, permeates educational spaces and challenges education professionals. The narrative also highlights the importance of initial teacher education in recognizing signs of violence. However, the study indicates that identifying the problem is not

¹ Doutoranda em Educação nas Ciências, UNIJUI. E-mail: joicedrefs@gmail.com

² Professora do Programa de Pós Graduação em Educação nas Ciências, UNIJUI. E-mail: simone@unijui.edu.br



enough; it is necessary for schools and their professionals to assume an ethical, legal, and institutional stance in confronting these forms of violence.

Key words: School. Teacher education. Childhood. Gender-based violence. Sexual violence.

INTRODUÇÃO

Apesar dos avanços legais nas últimas décadas em relação às violências de gênero, como a Lei Maria da Penha – Lei n. 11.340/2006 – (Brasil, 2006) e a Lei do Feminicídio – Lei n. 13.104/2015 – (Brasil, 2015), às violências de gênero ainda se manifestam de forma persistente e multifacetada, podendo ser perpetrada de forma física, sexual, patrimonial, psicológica, Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU Mulheres, 2024), uma em cada três mulheres no mundo é vítima de violência física ou sexual, muitas vezes cometida por pessoas íntimas. Já o Anuário de Segurança Pública (Brasil, 2024) revela que, em 2023, houve 1.467 mulheres mortas por razões de gênero. Ainda, o Anuário (Brasil, 2023) mostra-nos que foram registradas 83.988 vítimas de estupro no ano de 2022, o que equivale a uma média de um estupro a cada seis minutos. Desses casos, 61,1% foram cometidos contra crianças de até 13 anos, sendo quase que em sua totalidade meninas.

Nesse sentido, a partir da concepção de Schwengber e Drefs (2022), entende-se que muitas das violências de gênero operam sob a lógica da naturalização e do silenciamento, dado que, por vezes, estão inscritas nos próprios contextos familiares. Ao se tratar das crianças e adolescentes, elas são naturalmente mais suscetíveis à violência, uma vez que. A limitada compreensão sobre o próprio corpo e sobre seus direitos pode dificultar o reconhecimento de que determinadas vivências configuram violência de gênero. Além disso, por serem mais dependentes dos outros – e, em muitos casos, esse “outro” é justamente o adulto que exerce a violência, como o pai, o padrasto ou o irmão, (Brasil, 2024). Assim, a relação que socialmente se constrói como espaço de confiança e amparo pode se converter em espaço de violação.

Nessa perspectiva, a escola pode se constituir como um espaço estratégico de cuidado e proteção frente às violências de gênero, configurando-se como ambiente de diálogo e de enfrentamento ao pacto de silêncio que frequentemente envolvendo as violências de gênero. Desse modo, as instituições educacionais são entendidas como lugares que podem auxiliar as crianças a compreenderem o que se caracteriza como violência, e informar para que saibam



e/ou reconheçam situações de violência. Corroborando essa compreensão, o 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Brasil, 2021, p.219) enfatiza que “torna-se indiscutível que as crianças, nos períodos escolares, estão mais protegidas, uma vez que estão expostas ao olhar e cuidado de outros adultos responsáveis, profissionais da área da educação”.

Em virtude da compreensão da escola como uma rede de proteção no enfrentamento às violências de gênero, inserimo-nos em uma universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul com o propósito de realizar formações junto a acadêmicos de cursos de licenciatura. Partimos do entendimento de que a universidade, enquanto espaço de formação inicial docente, configura-se como um locus privilegiado para problematizações e tensionamentos acerca das desigualdades de gênero. Consideramos, ainda, que esses acadêmicos, ao concluírem sua formação, ocuparão salas de aula na Educação Básica, podendo tornar-se agentes ativos na maneira em que os futuros docentes contribuirão para o enfrentamento das violências de gênero.

Nessa direção, a presente escrita delimita-se a ouvir e analisar a narrativa de uma das acadêmicas que se deparou com um possível caso de violência sexual envolvendo uma de suas alunas, buscando problematizar os sentidos produzidos a partir dessa experiência. Nos questionando: Quais sentidos são produzidos a partir da narrativa de uma acadêmica que se deparou com um possível caso de violência sexual envolvendo uma de suas alunas?

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente escrita caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, conduzida pela análise do discurso foucaultiana (Foucault, 2008). O discurso é entendido como uma construção histórica, produzida através de dispositivos sociais que se articulam às relações de poder presentes na sociedade (Foucault, 2008). O discurso, portanto, não se configura como algo neutro ou meramente descritivo da realidade, mas como prática social que envolve linguagem, normas, disputas e efeitos de poder. Nesse sentido, o discurso participa ativamente da organização do campo social, uma vez que aqueles que detêm a possibilidade de enunciar determinados discursos também operam na produção de saberes e definem o que pode ou não ser considerado como verdadeiro (Foucault, 2008).



Após explicitar o referencial teórico que orienta nossa análise, compreendemos a necessidade de apresentar de modo mais detalhado os elementos que compõem o material a ser analisado, bem como os procedimentos adotados na produção do material empírico. Nesse sentido, a presente escrita constitui um recorte de uma pesquisa mais ampla, delimitando-se a um conjunto de formações realizadas com uma turma do curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês, sobre a temática da violência de gênero. Após os encontros formativos, alguns/as acadêmicos/as manifestaram o desejo de narrar suas vivências relacionadas às violências de gênero.

Diante disso, está escrita volta-se à análise dessas narrativas, detendo-se, de modo particular, na narrativa de uma mulher adulta que, além de acadêmica do curso de graduação, atua como auxiliar de Educação Infantil em uma escola privada. Tal escolha justifica-se pela potência analítica de sua enunciação, que possibilita problematizar os modos pelos quais as violências de gênero — particularmente, neste caso, a violência sexual contra crianças — atravessam sua trajetória formativa, profissional e humana. Sua narrativa contribui para compreender como essas experiências produzem deslocamentos na percepção do papel da escola enquanto espaço de proteção às infâncias violentadas sexualmente.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Iniciamos essa seção de análise, apresentando a narrativa de Nádia, uma mulher adulta que além de cursar licenciatura em Letras, também atua como monitora de educação infantil em uma escola da rede privada. Em seu primeiro emprego no contexto escolar, Nádia acompanhava uma turma de crianças de três anos de idade. Entre elas, havia uma menina que se destacava pelo comportamento, frequentemente agressivo e aparentemente sem motivação explícita. Durante as idas ao banheiro, Nádia observou que as partes íntimas da criança apresentavam vermelhidão, fato que foi comunicado à professora regente da turma, a qual, por sua vez, informou a família, sob a hipótese inicial de tratar-se de algum tipo de alergia.

Com o passar do tempo, a vermelhidão persistiu e o comportamento da criança manteve-se inalterado. A menina demonstrava resistência em ir para casa, especialmente nos momentos em que o pai era responsável por buscá-la na escola. Em consonância com esses episódios,



Nádia passou a mobilizar conhecimentos adquiridos durante sua graduação em licenciatura, nos quais teve contato com formações pedagógicas que abordavam diferentes formas de violência de gênero, incluindo a violência sexual infantil. Atenta aos sinais discutidos nesses espaços formativos, passou a compreender que a situação vivenciada pela aluna poderia estar relacionada a algum tipo de violência sexual.

Diante disso, Nádia dialogou com a professora regente, que também compartilhava suspeitas semelhantes. Em alguns momentos, a professora permanecia sozinha com a criança, acionando o gravador do celular e buscando, por meio do diálogo, criar condições para que a menina expressasse algo sobre sua vivência. Em uma dessas ocasiões, a criança mencionou o pai; contudo, o relato não foi registrado, pois o gravador não estava ligado naquele momento.

Diante da situação, a professora procurou a coordenação e a direção da escola, expondo os indícios observados e solicitando orientação e apoio institucional. No entanto, a resposta recebida foi a de que a situação não seria de responsabilidade da escola, orientando que o caso fosse encerrado. No âmbito legal brasileiro, a Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assegura, em seu artigo 5º, que nenhuma criança ou adolescente deve ser submetido a qualquer forma de negligência, ao mesmo tempo em que, no artigo 4º, atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de garantir, com prioridade, a efetivação de seus direitos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a partir da Lei nº 8.069/90 não exige a comprovação da violência para que a comunicação seja realizada às autoridades competentes, sendo suficiente a existência de suspeita fundamentada. Assim, escolas e profissionais da educação que, ao suspeitarem que uma criança ou adolescente esteja sendo vítima de violência sexual, deixem de comunicar o fato podem ser penalizados com multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência. Essas medidas contribuem para que situações de violência sexual infantil não fiquem silenciadas e seus profissionais pelo dever de proteção, ainda que em tese, as escolas se constituam como redes de proteção à infância.

De acordo com Domingos e Silva (2025) falar em violência sexual infantil é também falar sobre a prevenção desse tipo de violência, a qual se constitui como um desafio que precisa de ação articulada entre diferentes sujeitos sociais. Os autores pontuam a legislação que institui



dispositivos voltados tanto à responsabilização dos agressores quanto à proteção das vítimas, as políticas públicas que buscam assegurar atendimento especializado e redes de cuidado e por fim, o ambiente escolar. Sendo ele o espaço em que a violência sexual infantil ganha materialidade no âmbito preventivo, particularmente por meio de processos formativos que preparam os docentes para serem sujeitos ativos na prevenção (Domingos; Silva, 2025). A escola também age com prevenção a violência sexual, por meio de processos formativos que preparam os docentes para serem sujeitos ativos na prevenção (Domingos;Silva, 2025).

Os autores apontam que muitos professores não estão preparados para tematizar a violência sexual nas salas de aulas, sendo muitas vezes abordada de modo superficial, e apenas quando os próprios alunos falam sobre o assunto. Nessa direção, e também recordando o caso de Nádia, os professores não devem se calar e nem arquivar casos de violência sexual, mesmo quando a direção da escola opta por não dar encaminhamento a um possível caso. Há um dever ético, profissional e legal implicado, especialmente quando se trata da proteção de crianças e adolescentes. Nesses casos, o silêncio da instituição pode contribuir para a manutenção da violência e para a continuidade das violações.

Dessa forma, profissionais da educação são convocados a atuar de maneira responsável diante de suspeitas ou indícios de violência, realizando os encaminhamentos necessários aos órgãos competentes. A escola, enquanto parte da rede de proteção, não pode se limitar à omissão ou à tentativa de resolver internamente tais situações, devendo assumir seu papel na garantia de direitos e na proteção integral das infâncias e adolescências.

Quando a escola se omite diante de situações que envolvem suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, cabe aos professores realizar a notificação aos órgãos competentes, buscando apoio institucional externo. Entre os encaminhamentos possíveis estão a comunicação à Secretaria Municipal de Educação e o do acionamento da rede de proteção, que inclui serviços como o CRAS, o CREAS, conselho tutelar e os serviços de saúde. Além disso, também é possível recorrer a canais de denúncia, como o Disque 100, que recebe comunicações de forma anônima e encaminha os casos para os órgãos responsáveis.

Ao realizar a denúncia, a professora não apenas contribui para a proteção da criança em situação de violência, mas também resguarda a si mesma e a instituição escolar de possíveis



responsabilidades decorrentes da omissão. Ainda, a notificação aos órgãos competentes demonstra o compromisso ético e profissional com a garantia dos direitos da infância e além de reafirmar o papel da escola como integrante da rede de proteção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente escrita delimitou-se a ouvir e analisar a narrativa de uma acadêmica do ensino superior em processo de formação docente que se deparou com um possível caso de violência sexual envolvendo uma de suas alunas. Nesse sentido, buscou-se compreender quais sentidos foram produzidos a partir da narrativa dessa acadêmica, a quem nomeamos, neste texto, como Nádia.

A partir de sua narrativa, foi possível evidenciar como as violências de gênero, particularmente as violências sexuais contra crianças, atravessam os espaços educativos e interpelam os sujeitos que atuam ou se preparam para atuar na educação básica. Desse modo, a experiência relatada por Nádia evidencia a importância dos processos formativos no âmbito da formação inicial de professores, uma vez que foi a partir de sua trajetória acadêmica que ela passou a reconhecer sinais que poderiam indicar uma possível situação de violência.

Contudo, reconhecer o problema não é suficiente para interromper situações de violência. Torna-se necessário que a escola e os profissionais da educação assumam uma posição ética, legal e também moral no enfrentamento dessas violências. No caso narrado por Nádia, observa-se que, mesmo diante de indícios que mobilizaram suspeitas entre as profissionais da escola, a instituição optou por não encaminhar a situação aos órgãos competentes, revelando tensões entre as responsabilidades legais atribuídas à escola e as práticas institucionais que, por vezes, tendem a evitar o enfrentamento dessas situações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. *15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 15, 2021. ISSN 1983-7364.



BRASIL. *16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2022*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022. ISSN 1983-7364.

BRASIL. *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2023*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364.

BRASIL. *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2024*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU Mulheres. *Ending violence against women*. Nova Iorque: ONU Mulheres, [s.d.]. Disponível em:

<https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women>. Acesso em: 18 out. 2025.

SCHWENGBER, Maria Simone Vione; DREFS, Joice Andressa Fritz. A precariedade dos rostos violentados de mulheres: um clamor ético e político. **Revista Eco-Pós**, v. 26, n. 2, p. 269-292, 2023. Disponível em:

https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/28004/15398. Acesso em: 25 nov. 2025.